



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.567, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia Servidor no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 18 de abril de 2022, **ALEXANDRE VANIN JUSTO**, RG nº6.535.578-7/SESP/PR e CPF nº019.885.939-21, convocado através do Edital de Concurso Público nº 022/2022, para o cargo de provimento efetivo de ADVOGADO, Nível 34, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, o Servidor será avaliado em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 14 de abril de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 14 / 4 / 2022
Página: 02 Edição 2973